



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025.

12ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINARIA.

DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

HORAS: 11:30h00min.

- APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. (VOTAÇÃO).

1ª PARTE
EXPEDIENTE

- Leitura do Projeto de Lei nº 2.541/2025 – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 229.088,25, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00, e dá outras providências.

- Leitura do Projeto de Lei nº 2.542/2025 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 17.830,42, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00, e dá outras providências.

- Leitura do Projeto de Lei nº 2.543/2025 “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 290.000,00, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00, e dá outras providências.

- PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS.

2ª PARTE
ORDEM DO DIA

- Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 2.541/2025 – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 229.088,25, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00, e dá outras providências.

- Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 2.542/2025 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 17.830,42, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00, e dá outras providências.

- Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 2.543/2025 “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 290.000,00, incorporação do elemento de

- PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Vale do Paraíso/RO, 14 de fevereiro de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

BRUNO JOSÉ CAMATA
Presidente.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025.

12ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINARIA.

DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

HORAS: 11:30h00min.

- APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. (VOTAÇÃO).

1ª PARTE
EXPEDIENTE

- Leitura do Projeto de Lei nº 2.541/2025 – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 229.088,25, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00, e dá outras providências.

- Leitura do Projeto de Lei nº 2.542/2025 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 17.830,42, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00, e dá outras providências.

- Leitura do Projeto de Lei nº 2.543/2025 “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 290.000,00, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00, e dá outras providências.

- PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS.

2ª PARTE
ORDEM DO DIA

- Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 2.541/2025 – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 229.088,25, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00, e dá outras providências.

- Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 2.542/2025 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 17.830,42, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00, e dá outras providências.

- Discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº 2.543/2025 “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 290.000,00, incorporação do elemento de

- PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Vale do Paraíso/RO, 14 de fevereiro de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

BRUNO JOSÉ CAMATA
Presidente.